



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

**Termo de Aditamento**

**Processo nº: 024.00013111/2023-01**

**3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 108/2021**

3.º Termo Aditivo ao Convênio nº 108/2021 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogar a vigência até 31/12/2024, mediante a transferência de recursos financeiros, sem alteração do objeto do convênio.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.518.267/0001-83, representada neste ato por sua Gerente Corporativa, FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA, RG. n.º 32.869.391-1, CPF n.º 359.994.975-15, com sede a Rua Doutor Lund, 41, Liberdade, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 27/10/2021 foi celebrado o Convênio nº 00108/2021, tendo por objeto o GERENCIAMENTO DE DEZ (10) LEITOS NA UNIDADE DE PSIQUIATRIA;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00013111/2023-01;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 3.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 108/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

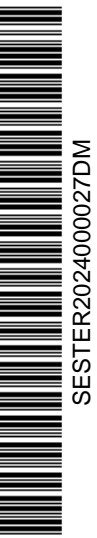
O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2024, com repasse de recursos financeiros, para o Gerenciamento de 10 Leitos da Unidade de Psiquiatria, no Complexo Hospitalar Padre Bento - Guarulhos, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00013111/2023-01.?

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 380.338,12 (Trezentos e Oitenta Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Doze Centavos), perfazendo o um montante de R\$ 4.564.057,44 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090171 - Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos

Programa de Trabalho: 10302093065480000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 11 de janeiro de 2024

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA  
GERENTE CORPORATIVA  
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

NELSON SANTANA GOMES JUNIOR  
Diretor Técnico de Saúde III  
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS / DIRETORIA TÉCNICA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 10/01/2024 às 14:42:19  
Assinado com senha por: NELSON SANTANA GOMES JUNIOR - 11/01/2024 às 10:40:53  
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 11/01/2024 às 10:53:16  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 11/01/2024 às 16:32:39  
Documento N°: 050241A3031840 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A3031840>



SESTER2024000027DM